

PUBLICIDADE LEGAL

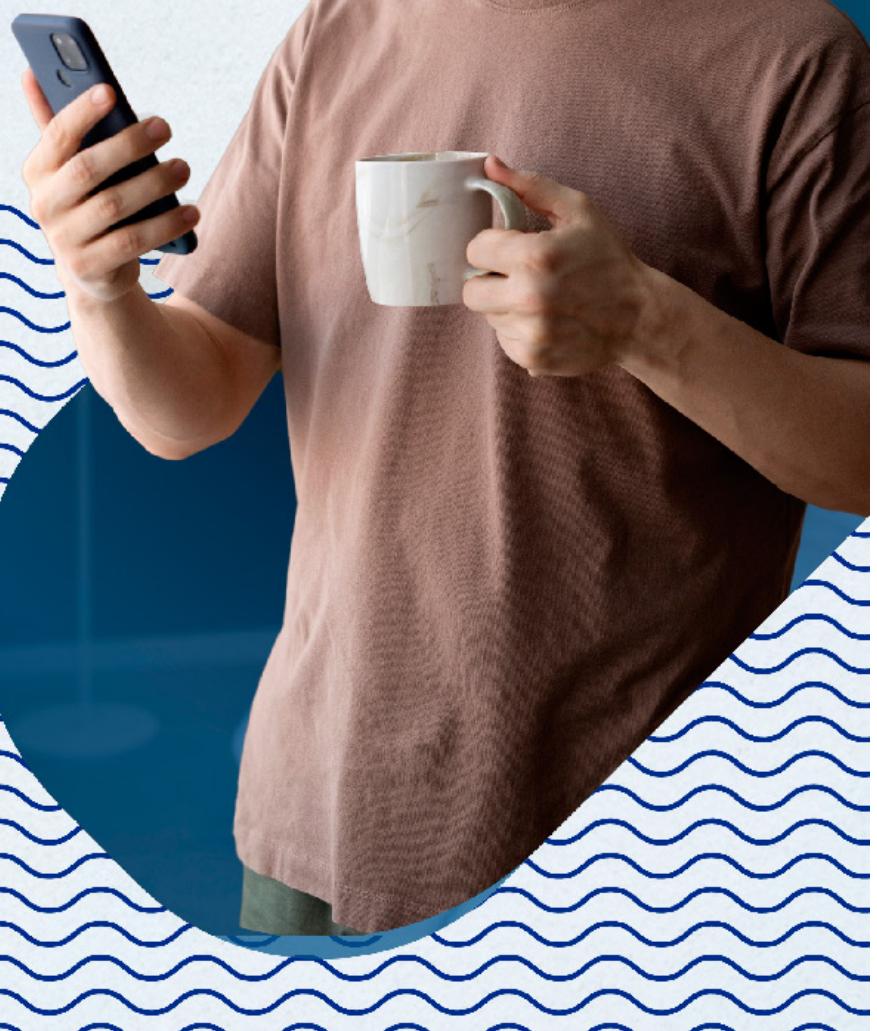
TUKEMA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 94.486.511/0001-09 - NIRE 43300048365
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Na forma do que é disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 (Lei das S.A.), comunica-se que se realizará, no dia 26 de dezembro de 2025, às 9h, em primeira chamada, com a presença de no mínimo um quarto dos acionistas, ou às 10h, em segunda chamada, com qualquer número de acionistas, na sede da Tukema Participações S/A, com sede na Av. Cavalhada, nº 2655, bairro Cavalhada, em Porto Alegre/RS, CEP 91.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 94.486.511/0001-09, ("Companhia"), Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para se deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) eleição da Diretoria da Companhia; e (II) distribuição de dividendos intermediários à conta da reserva de lucros acumulados da Companhia. Porto Alegre/RS, 17 de dezembro de 2025. HELLENE VARDARAMOTOS - Diretora.

Jornal do Comércio

O CONTEÚDO QUE FAZ A DIFERENÇA NO SEU DIA A DIA

Escaneie o **QRCode** e
acesse o
canal
do JC



PUBLICIDADE LEGAL

BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S.A.															
CNPJ/MF nº 14.159.197/0001-10 NIRE nº 43300057909															
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA															
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025															
(Lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)															
1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 06 de agosto de 2025 de 2025, às 16h30min, na sede social da Banrisul Icatu Participações S/A ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90010-001. 2. CONVOCACAO: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu, ainda, Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica, convidado a secretariar os trabalhos. 4. MESA DE TRABALHO: Presidente: César Luiz Salazar Saut; Secretário: Paula Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica. 5. ORDEM DO DIA: (1) Deliberar sobre a eleição de novo membro titular do Conselho de Administração da Companhia; e (2) Ratificar a atual composição do Conselho de Administração da Companhia. 6. DELIBERAÇÕES: As acionistas, sem reservas e por unanimidade: 1.1 Deliberaram a eleição da Sra. PAULA SCHILD MASCARENHAS , brasileira, solteira em união estável, professora, titular da carteira de identidade nº 2039915406, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.094.640-34, com endereço residencial na Avenida Independência, 1060, ap. 701, Centro, Porto Alegre, RS, CEP 90035-073, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais membros, com prazo até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, em substituição ao Sr. LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI , cujo mandato foi estendido, nos termos do art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de abril de 2025. A investidura da Sra. PAULA SCHILD MASCARENHAS no referido cargo se dará mediante assinatura do respectivo termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei nº 6.404/1976; e 1.2 Ratificaram a atual composição do Conselho de Administração da Banrisul Icatu Participações S/A, conforme abaixo:															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Membros</th> <th>Cargos/Funções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Luciano Soares</td> <td>Presidente do Conselho de Administração</td> </tr> <tr> <td>Fernando Guerreiro de Lemos</td> <td>Membro Titular do Conselho de Administração</td> </tr> <tr> <td>Ademar Schardong</td> <td>Membro Titular do Conselho de Administração</td> </tr> <tr> <td>Artur José de Lemos Júnior</td> <td>Membro Titular do Conselho de Administração</td> </tr> <tr> <td>Edson Georges Nassar</td> <td>Membro Titular do Conselho de Administração</td> </tr> <tr> <td>Paula Schild Mascarenhas</td> <td>Membro Titular do Conselho de Administração</td> </tr> </tbody> </table>		Membros	Cargos/Funções	Luciano Soares	Presidente do Conselho de Administração	Fernando Guerreiro de Lemos	Membro Titular do Conselho de Administração	Ademar Schardong	Membro Titular do Conselho de Administração	Artur José de Lemos Júnior	Membro Titular do Conselho de Administração	Edson Georges Nassar	Membro Titular do Conselho de Administração	Paula Schild Mascarenhas	Membro Titular do Conselho de Administração
Membros	Cargos/Funções														
Luciano Soares	Presidente do Conselho de Administração														
Fernando Guerreiro de Lemos	Membro Titular do Conselho de Administração														
Ademar Schardong	Membro Titular do Conselho de Administração														
Artur José de Lemos Júnior	Membro Titular do Conselho de Administração														
Edson Georges Nassar	Membro Titular do Conselho de Administração														
Paula Schild Mascarenhas	Membro Titular do Conselho de Administração														
7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976, que foi lida, aprovada e assinada pelos representantes das acionistas e pelo secretário. Porto Alegre, 06 de agosto de 2025. Assinaturas: (ass.) César Luiz Salazar Saut – Presidente; (ass.) Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica – Secretário; (ass.) Icatu Serviços de Administração Previdenciária e Consultoria S.A. – Acionista; e (ass.) Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Acionista. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Porto Alegre, 06 de agosto de 2025. Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica , Secretário.  Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certificado registro sob o nº 11239726 em 16/09/2025 da Empresa BANRISUL ICATU PARTICIPACOES S.A., CNPJ 14159197000110 e protocolo 253202868 - 03/09/2025. Autenticação: 64F9C7E8E59FB724BE1ED7C25DDC26DB0B16175. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucirs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/320.286-8 e o código de segurança Q61. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.															

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM
CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342

EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL

BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 14.159.197/0001-10 NIRE nº 43300057909
 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025

(Lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 25 de agosto de 2025, às 16h00min, na sede social da Banrisul Icatu Participações S/A ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presente a totalidade das acionistas da Companhia representando o total do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Compareceu, ainda, Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica, convidado a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: César Luiz Salazar Saut; Secretário: Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos intercalares, a título de antecipação do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2025. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, as acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, proposta de distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$ 76.571.162,78 (setenta e seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), a título de antecipação do dividendo mínimo obrigatório relativo ao resultado do exercício social de 2025, sendo: (i) R\$ 44.168.276,74 (quarenta e quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) provenientes da Reserva Estatutária; e (ii) R\$ 32.402.886,04 (trinta e dois milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) provenientes do resultado do período, apurados com base no balanço contábil de junho de 2025 da Companhia, conforme apresentado pela Diretoria e aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 25 de agosto de 2025, aprovação esta recomendada pelo Conselho Fiscal, a serem distribuídos às acionistas até 05 de setembro de 2025. **8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A., que foi lida, aprovada e assinada pelos representantes das acionistas e pelo secretário. Porto Alegre, 25 de agosto de 2025. Assinaturas: (ass.) César Luiz Salazar Saut – Presidente; (ass.) Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica – Secretário; (ass.) Icatu Serviços de Administração Previdenciária e Consultoria S.A. – Acionista; e (ass.) Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Acionista. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Porto Alegre, 25 de agosto de 2025. Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica, Secretário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 11269022 em 07/10/2025 da Empresa BANRISUL ICATU PARTICIPACOES S.A., CNPJ 14159197000110 e protocolo 253542901 - 29/09/2025. Autenticação: EF8617297BD47CD256782A413E26CF851B49DFC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/354.290-1 e o código de segurança cKAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

**TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO.**

Baixe o App e conecte-se
à informação com apenas um clique!



Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL

SLC LANDCO EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ/MF 13.046.954/0001-87 NIRE 43300054772

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos dois dias do mês de junho de 2025, às 11h, reunir-se na sede social da Companhia, situada na Avenida Doutor Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 303, Bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91330-001, os acionistas representando a totalidade do capital social.

Convocação: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das Sociedades de Ações"), em decorrência da presença das sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade.

Mesa: Gustavo Macedo Lunardi - Presidente; e Raquel Esteve Ruschel Azevedo - Secretária.

Ordem do Dia: Deliberar a respeito da proposta de incorporação ("Incorporação") da SLC Investimentos Agrícolas Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Porto Alegre, na Avenida Dr. Nilo Pecanha, nº 2900, sala 402, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.765.592/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43207551788, ("SLC Investimentos"); Examinar, discutir e deliberar a respeito do Protocolo e Justificação da Incorporação Total firmado pelas administrações da SLC Investimentos e da Companhia ("Protocolo de Incorporação"); Ratificar a nomeação da empresa especializada de avaliação independente, indicada pelos administradores da SLC Investimentos e da Companhia ("Avaliadora"), para proceder à elaboração do laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); Examinar, discutir e deliberar a respeito do Laudo de Avaliação previamente elaborado pela Avaliadora; Examinar, discutir e deliberar acerca da Incorporação da SLC Investimentos, com a sua consequente extinção e a transferência, para a Companhia, de todos os bens, direitos e obrigações da SLC Investimentos.

Deliberações: Após análise e discussão dos documentos pertinentes, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

- Aprovar a Incorporação** ("Incorporação") pela Companhia, da **SLC Investimentos Agrícolas Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Porto Alegre, na Avenida Dr. Nilo Pecanha, nº 2900, sala 402, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.765.592/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43207551788, ("SLC Investimentos"), na data de 02 de junho de 2025, nos termos das seguintes deliberações: **Aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação Total**, firmado em 01 de junho de 2025 pelas administrações da SLC Investimentos e da Companhia ("Protocolo de Incorporação") que, devidamente rubricado pela mesa, passa a fazer parte integrante da presente ata, como "Anexo I"; **Ratificar a nomeação da empresa especializada de avaliação independente TATICCA Auditores e Consultores Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.123/0004-14, representada por seu sócio Carlos Alberto dos Santos, indicado pelos administradores da SLC Investimentos e da Companhia ("Avaliadora"), para proceder à elaboração do laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação de Incorporação"); **Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil** da SLC Investimentos Agrícolas Ltda., que apurou o valor total do patrimônio líquido contábil em R\$720.175.723,54 (setecentos e vinte milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). O Laudo de Avaliação ora aprovado passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, como "Anexo II"; **Aprovar a Incorporação da SLC Investimentos Ltda.**, pela Companhia, com a sua consequente extinção, e a assunção, pela Companhia, de todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal, na forma da legislação aplicável; **Documentos Arquivados na Sede:** Os documentos acima referidos, após devidamente apreciados e aprovados, foram rubricados pela mesa dos trabalhos e encontram-se arquivados na sede da Companhia.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os acionistas presentes e assinada.

Acionistas Presentes: SLC Investimentos Agrícolas S.A., pp. Gustavo Macedo Lunardi e Ivo Marcon Brum; SLC Agrícola S.A., pp. Gustavo Macedo Lunardi e Ivo Marcon Brum.

Certidão: Declaramos que a presente é cópia fiel da original lavrada no Livro próprio, bem como são autênticas as assinaturas do item anterior, pois foram apostas em nossa presença, Porto Alegre/RS, 2 de junho de 2025.

Mesa: Gustavo Macedo Lunardi - Presidente; Raquel Azevedo Ruschel - Secretária.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11196793 em 19/08/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nossa portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

JC | 92 ANOS



PUBLICIDADE LEGAL

SLC LANDCO EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ Nº. 13.046.954/0001-87 NIRE 43300054772

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

DATA, HORA E LOCAL: 04 de novembro de 2025, às 10h, na sede social da SLC Landco Empreendimentos Agrícolas S.A., localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 303, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001 ("LandCo" ou "Companhia"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em virtude da presença do acionista representando 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Companhia. **MESA:** Presidente, Sr. Ivo Marcon Brum, que convidou a Sra. Raquel Esteve Ruschel Azevedo, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar a respeito dos seguintes atos e documentos relativos à proposta de cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido para a FAZENDA PIRATINI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Doutor Nilo Pecanha, nº 2900, sala 401, CEP 91330-001, inscrita no CNPJ sob nº 13.051.722/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob NIRE 4320680995-1 ("Fazenda Piratini") devendo, para tanto: (i) ratificar a celebração do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da SLC LandCo Empreendimentos Agrícolas S.A. com Versão do Acervo Líquido Cindido para a Fazenda Piratini Empreendimentos Agrícolas Ltda." firmado pelas administrações da Fazenda Piratini e da Companhia ("Protocolo e Justificação"); (ii) ratificar a nomeação de empresa especializada na avaliação independente **TATICCA AUDITORES E CONSULTORES LTDA.**, empresa situada na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Dom Pedro II, nº 367, sala 702, Bairro São João, CEP 90.550-142, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.651.123/0004-14, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 034902/0 ("Avaliadora"), em atendimento ao disposto nos artigos 224 e 226 da Lei das S.A., para proceder à avaliação do acervo líquido constituído pelos ativos e passivos listados no **Anexo II** ("Acervo Líquido Cindido") pelo seu valor patrimonial contábil em 03 de novembro de 2025 ("Data-Base"); (iii) examinar, discutir e deliberar acerca do laudo de avaliação contábil do Acervo Líquido Cindido da LandCo na Data-Base ("Laudo de Avaliação"); (iv) examinar, discutir e deliberar sobre a cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido para a Fazenda Piratini, observados os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, com a consequente redução do capital social da Companhia ("Cisão Parcial"); (v) aprovar a conversão de todas as 30.171.756 (trinta milhões, cento e setenta e uma mil, setecentas e cinquenta e seis) ações preferenciais em 30.171.756 (trinta milhões, cento e setenta e uma mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na razão de 1:1, sem alteração do capital social, com a consequente extinção da classe de ações preferenciais; (vi) autorizar a administração da LandCo a tomar todas as medidas necessárias para a implementação da Cisão Parcial; (vii) aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir (a) a redução do capital social aprovada no item (iv) acima; e (b) a conversão das ações preferenciais em ações ordinárias aprovada no item (v) acima, com alteração dos Artigos 5º, 6º e seus parágrafos; e (viii) consolidar o Estatuto Social. **Deliberações:** Após análise e discussão dos documentos pertinentes, os acionistas deliberaram por: (i) aprovar o Protocolo e Justificação, ratificando sua assinatura, firmado nesta data pelas administrações da Companhia e da Fazenda Piratini, o qual prevê os termos, justificativas e condições da Cisão Parcial que, devidamente rubricado pela mesa, passa a fazer parte integrante desta ata, na forma do **Anexo I**; (ii) ratificar a nomeação da Avaliadora; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação, que passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, na forma do **Anexo II**; (iv) aprovar a Cisão Parcial, com a consequente redução do capital social da Companhia no montante equivalente a R\$ 54.147.452,00 (cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), sem o cancelamento de ações, passando o seu capital social **de R\$ 331.301.340,14 (trezentos e trinta e uma milhões, trezentos e um mil, trezentos e quarenta reais e quatorze centavos) para R\$277.153.888,14 (duzentos e setenta e sete milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)** nos termos do Protocolo e Justificação. Como consequência, a **SLC AGRÍCOLA S.A.**, sociedade por ações, inscrita na JUCISRS sob o nº 89.096.457/0001-55, com seu Estatuto Social arquivado na JUCISRS sob o NIRE 43300047521, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2900, sala 301, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001 ("SLC"), como única acionista da LandCo, tornar-se-á acionista direta da Fazenda Piratini, substituindo a LandCo e assumindo todos os seus direitos e obrigações como acionista da Fazenda Piratini, para todos os fins legais e sem qualquer solução de continuidade; (v) aprovar a conversão de todas as 30.171.756 (trinta milhões, cento e setenta e uma mil, setecentas e cinquenta e seis) ações preferenciais em 30.171.756 (trinta milhões, cento e setenta e uma mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na razão de 1:1, sem alteração do capital social; (vi) autorizar a administração da LandCo a tomar todas as medidas necessárias para implementação da Cisão Parcial; (vii) aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir (i) a redução do capital social aprovada no item (iv) acima; e (ii) a conversão das ações preferenciais em ações ordinárias aprovada no item (v) acima, com alteração do Artigo 5º, 6º e seus parágrafos, que passam a viger com as seguintes redações: **Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$277.153.888,14 (duzentos e setenta e sete milhões, centos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), dividido em 277.153.888 (duzentos e setenta e sete milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.** **Parágrafo único.** Cada ação dará o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 6º.** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social **independente**mente de reforma estatutária, com emissão de ações ordinárias, mediante deliberação da Assembleia Geral, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização. § 1º. Os acionistas terão preferência na subscrição de aumentos de capital no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação da deliberação relativa ao aumento de capital, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo. § 2º. Dentro do limite do capital autorizado, a Assembleia Geral poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição. § 3º. A critério da Assembleia Geral, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência dos acionistas da Companhia nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado. § 4º. Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra. § 5º. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. (viii) com as alterações acima, resolvem consolidar o Estatuto Social nos termos do **Anexo III. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada e aprovada por todos os presentes. Ainda, as Acionistas reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura digital, para todos os fins de direito. Esta ata produz efeitos a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente esta ata em local diverso, o local de celebração desta é, para todos os fins, a cidade do Porto Alegre, Rio Grande do Sul, conforme abaixo indicado. **Acionista Presente:** SLC Agrícola S.A., p. Aurélio Pavinato e Ivo Marcon Brum. **Certidão:** Certifiquo que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 4 novembro de 2025. **Mesa:** Ivo Marcon Brum - Presidente, Raquel Esteve Ruschel Azevedo - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifiquo registro sob o nº 11348528 em 28/11/2025. **Acionista Presente:** SLC Agrícola S.A., p. Aurélio Pavinato e Ivo Marcon Brum. **Certidão:** Certifiquo que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 4 novembro de 2025. **Mesa:** Ivo Marcon Brum - Presidente, Raquel Esteve Ruschel Azevedo - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifiquo registro sob o nº 11348528 em 28/11/2025.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA

WHATSSAPP: (51) 3213-1342
 EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



ENTRE EM
CONTATO

